



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 081/2022

Concede progressão funcional por desempenho ao servidor Marlon Bif e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por desempenho ao servidor Marlon Bif, matrícula 134, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, - GOL2A04 para o nível referencial GOL2A05 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 35 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 13 de setembro 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 081/2022

Concede progressão funcional por desempenho
ao servidor Marlon Bif e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado
do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da
Resolução nº 002, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por desempenho ao
servidor Marlon Bif, atricula 134, ocupante do cargo de Oficial
Legislativo, - GOL2A04 para o nível referencial GOL2A05 do
quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 35 e 38
da Resolução 008/2013 de 19/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
13 de setembro 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:8AA622F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/09/2022. Edição 2604
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>